



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Portaria nº. 06/2019

Em, 01 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre o retorno de Licença Maternidade a atividade Parlamentar da Sra. Roselei Alves de Almeida, e afastamento do suplente de Vereador Sr. Frankisiley R. Resende, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **GILBERTO DAVI FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

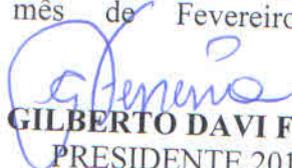
RESOLVE

Art. 1º - Fica registrado o Retorno as atividades parlamentares da Senhora Vereadora Roselei Alves de Almeida, em virtude da conclusão da Licença Maternidade.

Art. 2º - Fica registrado o afastamento do Substituto de Vereador o Sr. Frankisiley R. Resende, em virtude do retorno a vaga da parlamentar titular.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove


GILBERTO DAVI FERREIRA
PRESIDENTE 2019/2020.